



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária
Decisão : 057/2015-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1
Referência : Sessão Ordinária nº. 008/2015
Interessado : J de Andrade Silva Júnior - ME

EMENTA: Aprova a solicitação de registro de empresa em nome da J de Andrade Silva Júnior- ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08 realizada no dia 03 de junho de 2015, analisando a solicitação de registro de empresa, em nome da J de Andrade Silva Júnior- ME, protocolada neste Regional sob o nº 103.964.812/2014, bem como, o parecer exarado pelo Conselheiro relator Eng. Civil Frederico de Vasconcelos Brennand sendo este pelo deferimento do pleito, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer supracitado para a solicitação em questão. **Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco José Costa Araújo – Coordenador-Adjunto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Roberto Mauricio Olvera de Andrade, Romilde Almeida de Oliveira (em substituição do titular), Norman Barbos Costa, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, José Noserinaldo Santos Fernandes, Silvio Porfírio de Sá e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2015.

Eng.º Civil. Francisco José Costa Araújo
Coordenador – Adjunto da CEEC